



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1043 • Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.578/2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a “ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO -AMA OFF ROAD”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.952.837/0001-01, com sede na Rua 15 de agosto, nº 1453, Bairro Alto, neste Município de Aquidauana/MS.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.579/2018

“INSTITUI O BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE AQUIDAUANA”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído o Boletim Escolar Eletrônico, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino na cidade de Aquidauana.

Parágrafo único. Será garantido o sigilo dos dados com notas e frequência, sendo disponibilizados através de um portal do aluno com senha individual, localizado no site da Prefeitura.

Art. 2.º - O Executivo tomará todas as providências necessárias para a implantação do boletim eletrônico nas escolas da Rede Pública do Município de Aquidauana.

Art. 3.º - Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.580/2018

“INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída a “Campanha Dezembro Verde de não abandono aos animais no Município de Aquidauana/MS”.

Art. 2.º - Aludida campanha tem como objetivo a conscientização dos municípios quanto ao abandono de animais, de suas implicações legal (crime) e moral (ato cruel que pode condenar o animal a morte).

Art. 3.º - A campanha de sensibilização será realizada por intermédio de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - A campanha será realizada todos os anos no mês de dezembro, calendário este com maior incidência de abandono de animais, tendo em vista a proximidade do período de férias.

Art. 6.º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.581/2018

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL AVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 1.º - Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), que será realizada anualmente, na semana do dia 29 de outubro.

Art. 2.º - O Dia Municipal de prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 3.º - Durante o Dia Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos eventos alusivos a data e realizadas campanhas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contar de sua publicação.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.582/2018

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO GRATUITA NO DOEM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, DE FOTOGRAFIAS E DADOS REFERENTES A PESSOAS DESAPARECIDAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecida a publicação gratuita na imprensa oficial do município, Diário Oficial Eletrônico de Aquidauana, de fotografias e dados referentes a pessoas desaparecidas.

Art. 2.º - O encaminhamento das fotos e dados pessoais será feito por meio e sob responsabilidade de órgãos governamentais e entidades não governamentais que atuam na área de assistência social, direitos humanos e defesa de direitos de crianças e adolescentes, respeitados os critérios do órgão responsável pela publicação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 132/2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA QUE MENCIONA, NECESSÁRIA À AMPLIAÇÃO DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, VILA TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXMO. SR. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de ampliação do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, na Vila Trindade visando prestar atendimento a uma maior clientela,

Considerando que o CMEI não possui espaço adequado para construção de parque de recreação e outras atividades necessárias ao desenvolvimento infantil e didático-pedagógico às crianças matriculadas naquela instituição de ensino,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, destinadas à ampliação do CMEI, na Vila Trindade, Município de Aquidauana/MS.

I – Lote de terreno de configuração geométrica retangular determinado sob nº 14, da Quadra 6 da PCC, com 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), de configuração geométrica retangular medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, sob nº 2.420, de propriedade de **Paulo Corrêa de Oliveira**, confrontando-se ao Norte, lado esquerdo com o lote 13; ao Sul, lado direito, com o lote 15; ao Leste, frente, com a Rua Projetada 7; e ao Oeste, fundos com o lote 09, conforme mapa e memorial descritivo da área.

II - Lote de terreno de configuração geométrica retangular determinado sob nº 15, da Quadra 6 da PCC, com 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), de configuração geométrica retangular medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, sob nº 2.421, de propriedade de **Arminda Lili Francisco**, confrontando-se ao Norte, lado esquerdo com o lote 14; ao Sul, lado direito, com o lote 16; ao Leste, frente, com a Rua Projetada 7; e ao Oeste, fundos com o lote 08, conforme mapa e memorial descritivo da área.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1611/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **FERNANDA DIAS DE SOUZA**, matrícula 6118, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 27/05/2013 a 26/05/2018, a partir de 01/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3015 de 07/06/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1623/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a averbação requerida pelo servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0151, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no total de 2.487 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 6 ano(s), 9 mês(es) e 27 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo 06001010.1.00043/14-4 e Processo Administrativo nº 3818 de 03/08/2018:

I – **J DA SILVA COUTINHO** – Período de Contribuição: 01/10/1978 a 31/10/1979 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) 1 mês(es) e 0 dia(s), na função de Serviços Gerais.

II – JOSUE DA SILVA COUTINHO – Período de Contribuição: 01/11/1979 a 03/05/1982 - Tempo de Contribuição: 2 ano(s) 6 mês(es) e 3 dia(s), na função de Serviços Gerais.

III – CERAMICA JARAGUAIA LTDA – Período de Contribuição: 01/03/1984 a 31/07/1984 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 5 mês(es) e 0 dia(s), na função de Não Consta.

IV – CARLOS LOPES – Período de Contribuição: 01/11/1985 a 28/04/1986 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 5 mês(es) e 28 dia(s), na função de Servente.

V – MUNICIPIO DE AQUIDAUANA MS – Período de Contribuição: 05/02/1988 a 01/11/1989 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) 8 mês(es) e 27 dia(s), na função de Trabalhador.

VI – MUNICIPIO DE AQUIDAUANA MS – Período de Contribuição: 02/11/1989 a 31/05/1990 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 6 mês(es) e 29 dia(s), na função de Trabalhador.

VII – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - Período de Contribuição: 05/02/1988 a 31/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria 124, de 09/02/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1638/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei nº 2.494/17,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEPE de 13/08/2018 e 21/08/2018:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
14220	Adriana Carla de Araújo Caravassilaks	30(trinta)	01.08.2018/30.08.2018	Gabinete Prefeito/Fundação Turismo
5082	Andréia de Arruda Delgado Maciel	14 (quatorze)	06.08.2018/19.08.2018	Secretaria M. de Educação
5175	Angela Patrício da Cruz	30 (trinta)	30.07.2018/28.08.2018	Secretaria M. de P. e M. Ambiente
14256	Célia Guilhermina Aguiar	15 (quinze)	08.08.2018/22.08.2018	Secretaria M. de S. e S.
13635	Diego Vargas Leiria Orsi	17 (dezoisete)	31.07.2018/16.08.2018	Secretaria M. de Educação
14182	Djani dos Santos Lima	30 (trinta)	01.08.2018/30.08.2018	Secretaria M. de S. e S.
2793	Eliane Socorro da Costa	90 (noventa)	02.08.2018/30.10.2018	Secretaria M. de Educação
2134	Euclides Fernandes Braga Casanova	01 (um)	10.08.2018	Secretaria M. de O. e S. Urbanos
5123	Geni Martins Mesquita	15 (quinze)	09.08.2018/23.08.2018	Secretaria M. de Educação
2901	Giselle Walquiria Tada de Melo Pinheiro	10 (dez)	03.08.2018/12.08.2018	Secretaria M. de S. e Saneamento
2776	José Machuca de Andrade	30 (trinta)	01.08.2018/30.08.2018	Secretaria M. de Educação
2150	Lidiane Aparecida Silva Cardoso	45 (quarente e cinco)	10.08.2018/23.08.2018	Secretaria M. de Educação

		a e cinco)		
12526	Luciana Helena Gavilan Campelo	30 (trinta)	09.08.2018/07.09.2018	Secretaria M. de Assistência Social
2784	Maria do Carmo Trindade	11 (onze)	14.08.2018/24.08.2018	Secretaria M. de Educação
322	Maria Dolores Vargas da Silveira	28 (vinte e oito)	17.08.2018/13.09.2018	Secretaria M. de Educação
12382	Michele Firmina da Fonseca	30 (trinta)	13.08.2018/11.09.2018	Secretaria M. de S. e S.
427	Nara Ortência Vieira de Mello	60 (sessenta)	01.08.2018/29.09.2018	Secretaria M. de Educação
18139	Rosilene Pereira Gomes	15 (quinze)	03.08.2018/17.08.2018	Secretaria M. de Assistência Social
14232	Suanam Fontes Dittimar	14 (quatorze)	01.08.2018/14.08.2018	Secretaria M. de O. e S. Urbanos
14309	Vilma Mendes Ferreira	15 (quinze)	01.08.2018/15.08.2018	Secretaria M. de S. e S.
4012	Sônia Mara Massi	60 (sessenta)	05.07.2018/02.09.2018	Secretaria M. de Educação
2731	Synara Corrêa Azambuja Wendt	30 (trinta)	13.08.2018/11.09.2018	Secretaria M. de Educação
6078	Valdirene da Silva Ramos	30 (trinta)	08.08.2018/06.09.2018	Secretaria M. de Administração

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1639/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO**, matrícula 18054, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atividades em atribuições contidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 17 da Lei Complementar nº 030/2011, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, em virtude de limitação em sua capacidade física, no CMEI Andréa Pace de Oliveira, no período de 17/02/2018 a 15/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1373 de 27/02/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 17.02.2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1640/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **TIMOTEO TRAJANO MARTINS**, matrícula 0278, Técnico em Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/11/1996 a 05/11/2001, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3078 de 11/06/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1641/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **SANTIAGO SILVA SOARES**, matrícula 6221, Motorista I, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/07/2013 a 10/07/2018, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3791 de 02/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1647/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELENILDE SANTOS DA SILVA**, matrícula 2128, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do curso Superior em Pedagogia Licenciatura, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana/MS-CPAQ, concluído em 2018, com validade a contar de 01/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4117 de 17/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1648/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **HOSANA MARQUES SILVA**, matrícula 12368, Agente Comunitário de Saúde, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4384 de 28/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1649/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4384 de 28/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2368	Hosana Marques Silva	Agente Comunitário de Saúde Nível IV/Classe B	07/06/2013 a 06/06/2018	07/06/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1650/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ANDRÉ OHNISHI**, matrícula 12356, Agente Comunitário de Saúde, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4083 de 17/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1651/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4083 de 17/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12356	André Ohnishi	Agente Comunitário de Saúde Nível IV/Classe B	07/06/2013 a 06/06/2018	07/06/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1652/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6251, Motorista I, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 18/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4160 de 20/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1653/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4160 de 20/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6251	Ademilson Pereira dos Santos	Motorista I Nível III/Classe C	18/08/2013 a 17/08/2018	18/08/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1654/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ANDERSON FRANÇA**, matrícula 3977, Vigia, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 04/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4210 de 21/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1655/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4210 de 21/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
3977	Anderson França	Vigia Nível III/Classe C	04/07/2013 a 03/07/2018	04/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1656/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ALINE FARIAS VIVANCOS DE BARROS**, matrícula 6231, Fisioterapeuta, do Nível V, Classe B, para Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 28/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4246 de 22/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1657/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4246 de 22/08/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6231	Aline Farias Vivancos de Barros	Fisioterapeuta Nível V/Classe C	28/07/2013 a 27/07/2018	28/07/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1658/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ELIAS NUNES DE SOUZA**, matrícula 0097, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 06/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4084 de 17/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1659/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical à servidora **MICHELE GAVINO DANTAS COUTINHO**, matrícula 2235, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Mat., do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4321 de 24/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1660/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **IVALDO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 18795, ocupante do cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 4.242 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 11 ano(s), 7 mês(es) e 17 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo 06001010.1.00127/17-8 e Processo Administrativo nº 4191 de 21/08/2018:

I – **BRUM & CIA LTDA-ME** – Período de Contribuição: 01/06/1998 a 03/10/1998 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 4 mês(es) e 3 dia(s), na função de Serviços Gerais.

II – **EXPRESSO MATO GROSSO LTDA** – Período de Contribuição: 12/05/1999 a 29/05/2000 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) 0 mês(es) e 18 dia(s), na função de Cobrador.

III – **MAURO LUIZ BATISTA** – Período de Contribuição: 01/06/2001 a 29/08/2001 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 2 mês(es) e 29 dia(s), na função de Não Consta.

IV – **SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA-ME** – Período de Contribuição: 22/01/2002 a 21/04/2002 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 3 mês(es) e 0 dia(s), na função de Aux. Gerais.

V – **SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA-ME** – Período de Contribuição: 22/04/2002 a 20/07/2002 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 2 mês(es) e 29 dia(s), na função de Aux. Gerais.

VI – **INDEPENDENCIA S.A.** – Período de Contribuição: 21/07/2002 a 24/11/2003 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) 4 mês(es) e 4 dia(s), na função de Aux. Gerais.

VII – **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRR** – Período de Contribuição: 01/06/2004 a 20/01/2005 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 7 mês(es) e 20 dia(s), na função de Serviços Gerais.

VIII – **SIMASUL SIDERURGIA LTDA** – Período de Contribuição: 01/07/2005 a 07/05/2009 - Tempo de Contribuição: 3 ano(s) 10 mês(es) e 7 dia(s), na função de Ajudante Geral.

IX – **VETORIAL SIDERURGIA LTDA** – Período de Contribuição: 04/08/2009 a 13/02/2012 - Tempo de Contribuição: 2 ano(s) 6 mês(es) e 10 dia(s), na função de Enc. Lingotamento.

X – **JOSE ALBERTO A GOLZE-ME** – Período de Contribuição: 01/03/2013 a 31/07/2013 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 5 mês(es) e 0 dia(s), na função de Vendedor.

XI – **SHOPPING PROCRIADOR LTDA-EPP** – Período de Contribuição: 02/09/2013 a 18/05/2014 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 8 mês(es) e 17 dia(s), na função de Ajudante Geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1661/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **ANGELA MARIA DE LIMA**, matrícula 0186, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 918 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 2 ano(s), 6 mês(es) e 8 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo 06001010.1.00128/18-8 e Processo Administrativo nº 4380 de 28/08/2018:

I – **RAMAO SEBASTIAO LEITE** – Período de Contribuição: 01/09/1987 a 31/12/1989 - Tempo de Contribuição: 2 ano(s) 4 mês(es) e 0 dia(s), na função de Balconista.

II – **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS** – Período de Contribuição: 23/03/1990 a 31/05/1990 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 2 mês(es) e 8 dia(s), na função de Continua.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1662/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1467, de 30/07/2018, em relação à servidora abaixo-relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **JOANA VERGILINA BARBIERI DE FIGUEIREDO**, matrícula 0047, Técnica em Contabilidade, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/07/2011 a 14/07/2016, com validade a partir de 15/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3664 de 25/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1663/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **PAULO DIAS DE PAULO**, matrícula 0340, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no total de 3.299 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 9 ano(s), 0 mês(es) e 14 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo 06001010.1.00089/16-0 e Processo Administrativo nº 3024 de 07/06/2018:

I – **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** – Período de Contribuição: 11/02/1985 a 19/02/1989 - Tempo de Contribuição: 4 ano(s) 0 mês(es) e 9 dia(s), na função de Professor.

II – DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA – Período de Contribuição: 07/01/1991 a 06/04/1991 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 3 mês(es) e 0 dia(s), na função de Servente.

III – BRUM & CIA LTDA-ME – Período de Contribuição: 01/06/1991 a 04/07/1991 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 1 mês(es) e 4 dia(s), na função de Serv. Gerais.

IV – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS– Período de Contribuição: 01/08/1991 a 01/03/1993 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) 7 mês(es) e 1 dia(s), na função de Professor.

V – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS – Período de Contribuição: 02/03/1993 a 30/12/1993 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 9 mês(es) e 29 dia(s), na função de Professor.

VI – CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS. – Período de Contribuição: 01/04/1999 a 01/12/2000 - Tempo de Contribuição: 1 ano(s) 8 mês(es) e 1 dia(s), na função de Chefe de Apoio.

VII – CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS. – Período de Contribuição: 01/06/2012 a 31/12/2012 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 7 mês(es) e 0 dia(s), na função de Secretário Legislativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1664/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **REGINA CELIA MENEZES DA COSTA**, matrícula 0436, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4077 de 14/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1665/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **OTALIBIO VARGAS DA SILVA**, matrícula 5097, da Secretaria Municipal de Educação, para o Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com a CI nº 178/2018/NPCR/H/SEMED de 20 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1666/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **ADRIANA TOLEDO SOBRINHO**, matrícula 0178, Visitador Sanitário, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no dia 14/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4351 de 27/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1667/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **JOSIMAR ANDRADE BENITES**, matrícula 6005, Professora do Ensino Fundamental/Educ. Fís., Nível III, Classe B, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na EM Erso Gomes, no período matutino, no período de 13/08/2018 a 08/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4403 de 29/08/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEP de 13/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1668/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **FATIMA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula 18085, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Histórico Escolar de conclusão do Curso Normal Médio-Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela EE Cel. José Alves Ribeiro– Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4495 de 04/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1669/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE ARAUJO**, matrícula 6069, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ciências, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25/08/2018 a 20/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4462 de 03/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1670/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **LUCENIR DE JESUS**, matrícula 6121, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a

partir de 09/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4476 de 03/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1671/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4476 de 03/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6121	Lucenir de Jesus	Gari Nível I/Class e C	09/09/2013 a 08/09/2018	09/09/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1672/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **HUDSON QUADROS DE PAULA SERRA**, matrícula 2702, Motorista I, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 18/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4461 de 03/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1673/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4461 de 03/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2702	Hudson Quadros de Paula Serra	Motorista Nível III/Classe D	18/09/2013 a 17/09/2018	18/09/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1674/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **RODRIGO VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula 6185, Vigia, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 20/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4459 de 03/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1675/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4459 de 03/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6185	Rodrigo Viana do Nascimento	Vigia Nível III/Classe C	20/06/2013 a 19/06/2018	20/06/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1676/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ADEMIRSON MOREIRA MACEDO**, matrícula 6255, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 19/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4470 de 03/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1677/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4470 de 03/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6255	Ademirson Moreira Macedo	Gari Nível I/Class e C	19/09/2013 a 18/09/2018	19/09/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1678/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

GABINETE DO PREFEITO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
0001	Alex Ercilio Cabreira de Mello	05.02.2016 04.02.2017	a	03.09.2018
13452	Leonardo Almeida da Silva	02.05.2017 01.05.2018	a	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1679/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
0030	Antônio Dorneles Gama (10 dias)	01.02.2017 31.01.2018	a	10.09.2018
0030	Antônio Dorneles Gama (20 dias)	01.02.2017 31.01.2018	a	20.09.2018
21485	José Ferreira dos Santos	01.02.2017 31.01.2018	a	03.09.2018
0053	Luciana Anastacio	08.04.2017 03.04.2018	a	03.09.2018
6220	Oney Ramos Fleitas	11.07.2017 10.07.2018	a	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1680/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
18851	Allan Ragalzi Arruda Santtos	01.08.2017 31.07.2018	a	03.09.2018
18100	Jansler Vieira Medina	10.03.2017 09.03.2018	a	03.09.2018
18803	Paula Aparecida de Barros	13.06.2017 12.06.2018	a	03.09.2018
13780	Rayanne Ferreira Santos (15 dias)	11.07.2017 10.07.2018	a	03.09.2018
13780	Rayanne Ferreira Santos (15 dias)	11.07.2017 10.07.2018	a	05.11.2018
18148	Vania Aparecida de Oliveira	10.03.2017 09.03.2018	a	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1681/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
6174	Fabiana Brites de Souza Fernandes	26.06.2016 25.06.2017	a	03.09.2018
13478	Elizeth Francisco de Oliveira	12.05.2017 11.05.2018	a	20.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1682/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
13687	Angelita dos Santos Bambil	02.06.2017 01.06.2018	a	03.09.2018
2253	Geraldo da Anunciação	20.03.2017 19.03.2018	a	13.09.2018
13394	Murilo Donatoni Toledo	05.04.2017 04.04.2018	a	10.09.2018
6230	Uanderson Braga Aristides	18.07.2017 17.07.2018	a	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1683/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18040	Alípio Eduardo de Mattos Barbosa	26.02.2017 a 25.02.2018	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1684/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14123	Rogério Leite Dias	01.08.2017 a 31.07.2018	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1685/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
13523	Adalto José Damasceno	02.05.2017 a 01.05.2018	10.09.2018
2719	Antônio Santos de Brito	23.10.2016 a 22.10.2017	03.09.2018
21505	Gerson Jaime Pereira	02.01.2017 a 01.01.2018	03.09.2018
2529	Gerson Moraes Batista	07.05.2017 a 06.05.2018	03.09.2018
0103	Henrique Pereira	04.03.2017 a 03.03.2018	03.09.2018
2671	Inocencio Fleitas	23.07.2017 a 22.07.2018	03.09.2018
18102	Joanivaldo Dias Lili	01.03.2017 a 28/02.2018	03.09.2018
6179	Julio Gonçalo Ramires	20.06.2017 a 19.06.2018	03.09.2018
0125	Leopoldo Botelho Filho	12.06.2017 a 11.06.2018	03.09.2018
0128	Lucio Paes	11.02.2016 a 10.02.2017	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1686/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12547	Aline Xavier Gomes	08.11.2016 a 07.11.2017	10.09.2018
2972	Andrea Caldas Weis Meireles	10.05.2017 a 09.05.2018	11.09.2018
13715	Angélica Oliveira Braga	03.07.2017 a 02.07.2018	11.09.2018
13784	Diogo Bossay (15 dias)	18.07.2017 a 17.07.2018	24.09.2018
13784	Diogo Bossay (15 dias)	18.07.2017 a 17.07.2018	03.12.2018
13728	Guilherme Pinheiro da Silva	03.07.2017 a 02.07.2018	10.09.2018
0224	Izabel Cristaldo	01.04.2016 a 31.03.2017	17.09.2018
12507	Jocilene da Silva Mendes	09.09.2017 a 08.09.2018	10.09.2018
2955	Katia dos Santos Queiroz	10.05.2017 a 09.05.2018	21.08.2018
13770	Luiz Gabriel Santos da Silva	03.07.2017 a 02.07.2018	10.09.2018
2233	Marcolina Silva dos Santos	18.03.2017 a 17.03.2018	10.09.2018
6024	Mariel Cabreira Clemente	10.04.2017 a 09.04.2018	10.09.2018
2739	Marluce Lima Ferreira	06.01.2017 a 05.01.2018	10.09.2018
13714	Mary Raquel Batista dos Santos	03.07.2017 a 02.07.2018	17.08.2018
21306	Ronivaldo Fernandes de Arruda (15 dias)	02.01.2017 a 01.01.2018	17.09.2018
21306	Ronivaldo Fernandes de Arruda (15 dias)	02.01.2017 a 01.01.2018	05.11.2018
13783	Sandra Regina Pereira Szczuk	18.07.2017 a 17.07.2018	03.09.2018
0490	Solange Ribeiro Lopes (15 dias)	01.03.2017 a 28.02.2018	10.09.2018
0490	Solange Ribeiro Lopes (15 dias)	01.03.2017 a 28.02.2018	19.11.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1687/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a CI nº 016/2018/RHC de 03 de setembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-Progr.			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12369	Adriana Preste Alves Nickel	07.06.2017 a 06.06.2018	03.09.2018
12376	Ana Paula Miranda Alves Romero	07.06.2017 a 06.06.2018	03.09.2018
12356	André Ohnishi	07.06.2017 a 06.06.2018	03.09.2018
2870	Andreia Carla de Barros Cavalcante	10.05.2017 a 09.05.2018	03.09.2018
12363	Andreia Vilharva Cardoso	07.06.2017 a 06.06.2018	10.09.2018

2848	Angelita Gonçalves	Giroto	10.05.2017 09.05.2018	a	10.09.2018
12386	Aparecida Vadora	Chaves	17.06.2017 16.06.2018	a	03.09.2018
2889	Diane Fátima Duarte da Luz		10.05.2017 09.05.2018	a	03.09.2018
13764	Elton Lincoln Vera Casanova		03.07.2017 02.07.2018	a	03.09.2018
12373	Erica Martins Leite		07.06.2017 06.06.2018	a	03.09.2018
12443	Livia Cristine Darin Braga		07.08.2017 06.08.2018	a	11.09.2018
13473	Liz Arima Pellegrino		03.07.2017 02.07.2018	a	12.09.2018
13703	Mario Henrique Rodrigues de Souza		30.06.2017 29.06.2018	a	03.09.2018
2914	Moisés Alaor de Marco Pereira		10.05.2017 09.05.2018	a	03.09.2018
6033	Ronaldo Cáceres Carpejani		07.06.2017 06.06.2018	a	11.09.2018
13760	Rosemeire de Alcantara Neves		03.07.2017 02.07.2018	a	03.09.2018
13699	Thayana Caroline de Oliveira Monteiro		03.07.2017 02.07.2018	A	10.09.2018
2949	Vania Conceição da Silva Rodrigues		10.05.2017 09.05.2018	a	03.09.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1688/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de setembro de 2018, em conformidade com a CI nº 852/2018/SAS de 28 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1689/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, matrícula 18802, Inspetor Social, Nível II, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS I, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 01/09/2018, em conformidade com a CI nº 852/2018/SAS de 28 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1691/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **KATIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a contar de 01/09/2018, em conformidade com a CI nº 853/2018/SAS de 28 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1692/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei nº 2.494/17,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEP de 30/08/2018:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
14203	Alex Ferreira	04(quatro)	27.08.2018/ 30.08.2018	Secretaria M. O. S. Urbanos
2795/ 5058	Débora Ferreira Queiróz	16 (dezes seis)	15.08.2018/ 30.08.2018	Secretaria M. de Educação
6229	Diane Leide Trelha Brites da Silva	30 (trinta)	15.08.2018/ 13.09.2018	Secretaria M. de Educação
13472	Edinéia Alfredo Amado	45 (quarenta e cinco)	13.08.2018/ 26.09.2018	Secretaria M. de Educação
2131	Elson Ferreira dos Santos	30 (trinta)	17.08.2018/ 15.09.2018	Secretaria M. de Educação
2784	Maria do Carmo Trindade	20 (vinte)	04.09.2018/ 23.09.2018	Secretaria M. de Educação
492	Terezinha Pereira Cândido da Silva	27 (vinte e sete)	17.08.2018/ 12.09.2018	Secretaria M. de Educação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1693/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 004/2018 de 15/02/2018,

RESOLVE:

Convocar os servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino no 2º Semestre do ano letivo de 2018, em conformidade com a CI nº 183/2018/NPCR/SEMED de 31 de agosto de 2018:

MAT.	PROFESSOR	LOTAÇÃO	C/H a ser convocado	PERÍODO

13642	Ana Paula de Lima Silva Regis	EM Erso Gomes e CAIC Antônio Pace	12 h/a	03/08/18 a 07/12/2018
451	Waldemir Sol de Queiroz	CAIC Antônio Pace	06 h/a	03/08/18 a 30/11/2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1694/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **RODRIGO MARTINEZ MARÇAL**, matrícula 6184, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/06/2008 a 19/06/2013, a partir de 15/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3728 de 31/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1695/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **GETULIO LEME**, matrícula 15129, Farmacêutico-Bioquímico, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 03/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4044 de 13/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1696/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 60 (sessenta) dias, a servidora **SOLANGE DOS SANTOS**, matrícula 2178, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer atividades administrativas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência - CRAM, no período de 28/07/2018 a 25/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3752 de 01/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1697/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **WILSON DE CARVALHO FILHO**, matrícula 6160, Vigia, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 13/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4553 de 10/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1698/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4553 de 10/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6160	Wilson de Carvalho Filho	Vigia Nível III/Classe C	13/06/2013 a 12/06/2018	13/06/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1699/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **DANIELA FRANÇA SANTANA**, matrícula 2123, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Andrea Pace, no período de 21/08/2018 a 16/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4420 de 30/08/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 21/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1700/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **PAULA APARECIDA DE BARROS**, matrícula 18803, ocupante do cargo de Monitor Educacional, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no total de 1.436 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 3 ano(s), 11 mês(es) e 11 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo 06001010.1.00001/18-2 e Processo Administrativo nº 4530 de 05/09/2018:

I – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – Período de Contribuição: 22/02/2010 a 04/12/2010 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 9 mês(es) e 4 dia(s), na função de Professora.

II – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – Período de Contribuição: 21/02/2011 a 22/12/2011 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 10 mês(es) e 2 dia(s), na função de Professora.

III – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – Período de Contribuição: 29/02/2012 a 21/12/2012 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 9 mês(es) e 23 dia(s), na função de Professora.

IV – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – Período de Contribuição: 21/02/2013 a 31/03/2013 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 1 mês(es) e 10 dia(s), na função de Professora.

V – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – Período de Contribuição: 24/03/2013 a 20/12/2013 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 8 mês(es) e 20 dia(s), na função de Professora.

VI – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – Período de Contribuição: 01/03/2014 a 12/06/2014 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 3 mês(es) e 12 dia(s), na função de Professora.

VII – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período de Contribuição: 01/05/2009 a 31/08/2009 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 4 mês(es) e 0 dia(s).

VIII – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período de Contribuição: 01/02/2010 a 28/02/2010 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s).

IX – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período de Contribuição: 01/08/2009 a 31/08/2009 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s).

X – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período de Contribuição: 01/02/2010 a 28/02/2010 - Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 1 mês(es) e 0 dia(s).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 078/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO A ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO E SUA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL promove a presente retificação a qual se faz necessária em razão de que no ato da elaboração do Quadro Comparativo que foi feito após julgados todos os recursos, constatou-se um erro no valor do item 10 na proposta readequada apresentada pela licitante vencedora do certame SANDER VIEIRA MEDINA, sendo que conforme previsto no Edital (cláusula 6.1.1.6) a falha foi sanada e registrada no Quadro Comparativo, ficando o valor unitário do item 10 em R\$ 4,33 alterando por razões de arredondamento o valor total do item 10 de R\$ 6.500,00 para R\$ 6.495,00, finalizando assim o Valor Global vencido em R\$ 449.995,00 (quatrocentos quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), ou seja, tanto na ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO quanto na sua PUBLICAÇÃO feita na página 13 do Diário Oficial do Município nº 1016 de 03 de agosto de 2018, **onde se lê: "Declarada vencedora do certame a licitante SANDER VIEIRA MEDINA – ME com o valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)", leia-se: "Declarada vencedora do certame a licitante SANDER VIEIRA MEDINA – ME com o valor global de R\$ 549.995,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)".** As demais Disposições continuam inalteradas

Aquidauana - MS, 12 de setembro de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 27/07/18

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.377.060/0001-93, estabelecida na Rua Antônio Nercindo Montenegro, nº 258, Bairro Dr. Albuquerque, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.060-120, neste ato representada por **Rosana Rodrigues Serpa**, com CPF nº 702.354.301-53 SSP-MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 96/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 57/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico e entre outros, para atender os Programas e Projetos Sociais. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no depósito da Prefeitura Municipal, situado à Rua Giovane, Toscano de Brito, Bairro Alto, no município de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos ou serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, à partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas

(salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretária Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 46.949,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS
PARA ESCRITORIO EIRELI – ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

Cleide Marques de Souza
CPF: 799.713.691

Marcio Lima Junior
CPF: 004.968.641-06

MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 038/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 038/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Rubens Jesus de Almeida CPF nº 035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 12 de setembro de 2018.

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	96/2018	Processo Administrativo:	96/2018	<u>Total dos Itens Vencedores:</u>		46.995,00			
Licitação.....:	57/2018 - PR								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.								

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<u>Item.....: 1 - 13030037 - APONTADOR SIMPLES SORTIDOS - Unidade: CAIX</u>								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	CIS	40,000	0,0000	10,2000	408,00	Inabilitado	1 ****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GOLLER	40,000	0,0000	10,3000	412,00	Inabilitado	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	40,000	0,0000	26,5000	1.060,00	Venceu	3
<u>Item.....: 2 - 1030566 - BARBANTE EM ALGODÃO CRU 250GR - 08 FIOS - Unidade: UN</u>								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	BARBANTEXTIL	50,000	0,0000	8,7000	435,00	Inabilitado	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SÃO ROQUE	50,000	0,0000	10,2000	510,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SÃO FRANCISCO	50,000	0,0000	20,0000	1.000,00	Desclassif.	3
<u>Item.....: 3 - 13030884 - BORRACHA ESCOLAR DE BOA QUALIDADE C/ 40 UNID - Unidade: CAIX</u>								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRIS	40,000	0,0000	18,6300	745,20	Ex-vencedor	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ZAP	40,000	0,0000	21,5000	860,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	MERCUR	40,000	0,0000	58,0000	2.320,00	Desclassif.	3
<u>Item.....: 4 - 13030870 - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS - Unidade: UN</u>								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	40,000	0,0000	12,5000	500,00	Venceu	1 ****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BRASILIDADO	40,000	0,0000	12,6000	504,00	Perdeu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	TILIBRA	40,000	0,0000	21,0000	840,00	Desclassif.	3
<u>Item.....: 5 - 13030049 - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS - Unidade: UN</u>								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	TILIBRA	100,000	0,0000	7,3000	730,00	Inabilitado	1 ****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TILIBRA	100,000	0,0000	7,5200	752,00	Ex-vencedor	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	96/2018	Processo Administrativo:	96/2018	46.995,00						
Licitação.....:	57/2018 - PR									
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL									
Objeto.....:	Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.									
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação		
Item.....: 5	- 13030049 - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS - Unidade: UN									
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	100,000	0,0000	10,9000	1.090,00	Venceu	3		
Item.....: 6	- 13010052 - CADERNO BROCHURA 1/4 48 FLS. CP DURA - Unidade: UN									
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	TILIBRA	100,000	0,0000	2,4000	240,00	Ex-vencedor	1	*****	
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TILIBRA	100,000	0,0000	2,6000	260,00	Inabilitado	2		
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	100,000	0,0000	3,6500	365,00	Venceu	3		
Item.....: 7	- 1030719 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1,0 MM PONTA MÉDIA - Unidade: CAIX									
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BIC	50,000	0,0000	39,7500	1.987,50	Ex-vencedor	1	*****	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	BIC	50,000	0,0000	51,0000	2.550,00	Venceu	2		
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	BIC	50,000	0,0000	62,4000	3.120,00	Desclassif.	3		
Item.....: 8	- 13020180 - CANETA MARCA TEXTO LARANJA - Unidade: UN									
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	80,000	0,0000	2,1500	172,00	Venceu	1	*****	
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CIS	80,000	0,0000	2,2000	176,00	Perdeu	2		
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	CIS	80,000	0,0000	2,5000	200,00	Desclassif.	3		
Item.....: 9	- 1030699 - CALCULADORA 8 DÍGITOS CNN808 V (BATERIA) - Unidade: UN									
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ELGIN	12,000	0,0000	10,9900	131,88	Inabilitado	1	*****	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	12,000	0,0000	26,5000	318,00	Venceu	2		
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	BRW	12,000	0,0000	39,0000	468,00	Desclassif.	3		

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 13030876 - COLA BRANCA LÍQUIDA (ESPESSE) - (TB. 1L) ATÓXICA, LAVÁVEL - Unidade: TUBO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ALMAFLEX	20,000	0,0000	10,9500	219,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIRATININGA	20,000	0,0000	18,2000	364,00	Venceu	2
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	APLICOLA	20,000	0,0000	21,0000	420,00	Desclassif.	3
Item.....: 11 - 13030973 - COLA P/E.V.A. - - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ACRILEX	100,000	0,0000	2,9900	299,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	100,000	0,0000	4,1500	415,00	Venceu	2
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	APLICOLA	100,000	0,0000	18,0000	1.800,00	Desclassif.	3
Item.....: 12 - 5057929 - CADEADO It-20mm c/4 chaves - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GOLD	30,000	0,0000	10,2000	306,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	PADO	30,000	0,0000	4,1000	123,00	Desclassif.	0
Item.....: 13 - 13030872 - CLIPS Nº 0 C/100 - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	100,000	0,0000	1,8000	180,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 1030700 - CLIPS Nº 02 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	100,000	0,0000	1,6500	165,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	100,000	0,0000	1,7000	170,00	Venceu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 1030700 - CLIPS Nº 02 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BACCHI	100,000	0,0000	2,6900	269,00	Perdeu	3
Item.....: 15 - 1030701 - CLIPS Nº 04 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	100,000	0,0000	1,6500	165,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	100,000	0,0000	3,5000	350,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BACCHI	100,000	0,0000	5,3800	538,00	Desclassif.	3
Item.....: 16 - 13030759 - CLIPS Nº08 COM 25 UNID - Unidade: CAIX								
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	10,000	0,0000	1,6500	16,50	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	10,000	0,0000	3,5000	35,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 1030650 - CARTOLINA 50 X 66 150G-CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GB	150,000	0,0000	0,5500	82,50	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	150,000	0,0000	0,6000	90,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SAFRA	150,000	0,0000	0,9000	135,00	Venceu	3
Item.....: 18 - 6063027 - COLA BRANCA 40 G - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NEU MAGIC	150,000	0,0000	0,7500	112,50	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMQA ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	APLICOLA	150,000	0,0000	0,8000	120,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIRATININGA	150,000	0,0000	0,9200	138,00	Venceu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 13030963 - CONJUNTO DUPLO PORTA LÁPIS E CLIPS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	NEW	50,000	0,0000	11,9000	595,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	DELLO	50,000	0,0000	12,0000	600,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DELLO	50,000	0,0000	13,2000	660,00	Perdeu	3
Item.....: 20 - 1030651 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ÁGUA-EMBALAGEM C/ 12 UNID CAIXA - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	RADEX	50,000	0,0000	14,9000	745,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	MAXI	50,000	0,0000	15,0000	750,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAXI	50,000	0,0000	17,3000	865,00	Perdeu	3
Item.....: 21 - 1030616 - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 90G- 229 X 324 - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	FORONI	300,000	0,0000	0,3000	90,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SRITY	300,000	0,0000	0,3500	105,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	SCRITY	300,000	0,0000	0,4500	135,00	Venceu	3
Item.....: 22 - 1030617 - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO- 90G 240 X 340 - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	FORONI	300,000	0,0000	0,4000	120,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SRITY	300,000	0,0000	0,4300	129,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	SCRITY	300,000	0,0000	0,5000	150,00	Venceu	3
Item.....: 23 - 13030377 - ENVELOPE 12 X 24 - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	FORONI	200,000	0,0000	0,2500	50,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	SCRITY	200,000	0,0000	0,3200	64,00	Venceu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 13030377 - ENVELOPE 12 X 24 - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 6062729 - ENVELOPE P/ CONVITE 120 G 163 X 225 MM - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	FORONI	100,000	0,0000	0,7000	70,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	FORONI	100,000	0,0000	0,7200	72,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 13030577 - E.V.A COR DA PELE - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	1,3000	130,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,7500	175,00	Perdeu	3
Item.....: 26 - 13030578 - E.V.A COR LARANJA - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 27 - 13030579 - E.V.A COR LILAS - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 13030580 - E.V.A COR MARROM - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 29 - 13030581 - E.V.A COR PRETA - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 30 - 13030601 - E.V.A COR CREME - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 31 - 13030602 - E.V.A ROXO - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 32 - 13030603 - E.V.A VERDE CLARO - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32 - 13030603 - E.V.A VERDE CLARO - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 33 - 13030604 - E.V.A VERDE ESCURO - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 34 - 13030630 - E.V.A CINZA - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 35 - 13030947 - E.V.A ROSA - Unidade: FOLH								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 36 - 13030948 - E.V.A AMARELHO - Unidade: FOLH								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 13030951 - E V A VERMELHO - Unidade: FOLH								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 38 - 13030953 - E V A AZUL - Unidade: FOLH								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 39 - 13030954 - E V A BRANCO - Unidade: FOLH								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MAKE	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	3
Item.....: 40 - 6062211 - EMBALAGEM PARA PRESENTE - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	GALA	1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GALA	1.000,000	0,0000	0,8900	890,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	1.000,000	0,0000	2,7500	2.750,00	Venceu	3
Item.....: 41 - 1010027 - FITILHO C/50 METROS CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EMFERTER	20,000	0,0000	1,6000	32,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	WALEU	20,000	0,0000	1,7000	34,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 1010027 - FITILHO C/50 METROS CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	3
Item.....: 42 - 13030637 - FOLHA DE ISOPOR 5 Cm - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ISOESTE	50,000	0,0000	12,9000	645,00	Desclassif.	0
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ISOTERM	50,000	0,0000	16,2000	810,00	Desclassif.	0
Item.....: 43 - 13030763 - FOLHA EM EVA 600X400X2 MM SORTIDAS - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	IBEL	100,000	0,0000	2,9000	290,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	EVAMAX	100,000	0,0000	4,8000	480,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6068167 - EXTRATOR PARA GRAMPOS- ESPÁTULA EM INOX - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACC	20,000	0,0000	1,9500	39,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEO LEO	20,000	0,0000	1,9900	39,80	Perdeu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	JOCAR OFFICE	20,000	0,0000	3,5000	70,00	Perdeu	3
Item.....: 45 - 1021040 - ETIQUETA - CARTA/ A4 - 101,6mm C/ 200 UND. - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	COLACRIL	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	MAXPRINT	2,000	0,0000	60,0000	120,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 1030573 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 X 65 - Unidade: ROLO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DUREX	50,000	0,0000	1,7900	89,50	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADERE	50,000	0,0000	1,9500	97,50	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ADELBRAS	50,000	0,0000	2,3000	115,00	Desclassif.	3
Item.....: 47 - 1030574 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50 - Unidade: ROLO								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADERE	300,000	0,0000	2,8000	840,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ADELBRAS	300,000	0,0000	2,8500	855,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ADERE	300,000	0,0000	2,9000	870,00	Perdeu	3
Item.....: 48 - 6036485 - FITA CREPE 50X50 - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ADELBRAS	20,000	0,0000	5,6000	112,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EUVEL	20,000	0,0000	10,8500	217,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADERE	20,000	0,0000	14,9000	298,00	Venceu	3
Item.....: 49 - 1030656 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO- EMBALAGEM C/5.000 UNID - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	100,000	0,0000	4,5500	455,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EAGLE	100,000	0,0000	4,6000	460,00	Perdeu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	100,000	0,0000	4,7000	470,00	Perdeu	3
Item.....: 50 - 1030702 - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80 MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAPARRAU	10,000	0,0000	13,5000	135,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	10,000	0,0000	13,7000	137,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 1030702 - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80 MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KIT	10,000	0,0000	15,0000	150,00	Perdeu	3
Item.....: 51 - 1030657 - GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 (25 FLS) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRIS	10,000	0,0000	10,9900	109,90	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	10,000	0,0000	38,0000	380,00	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	GOLLER	10,000	0,0000	50,7500	507,50	Desclassif.	3
Item.....: 52 - 1030621 - GRAMPEADOR MINI 26/6 UNIVERSAL METAL (15 FLS) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GOLLER	20,000	0,0000	6,4500	129,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	GOLLER	20,000	0,0000	6,8000	136,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	JOCAR	20,000	0,0000	14,5000	290,00	Venceu	3
Item.....: 53 - 13030765 - LÁPIS PRETO Nº 02 - CAIXA C/144 UNID. - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MULTICOLOR	20,000	0,0000	44,8500	897,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTICOLOR	20,000	0,0000	65,0000	1.300,00	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SERELEPE	20,000	0,0000	172,8000	3.456,00	Desclassif.	3
Item.....: 54 - 13030943 - LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/12 LÁPIS - Unidade: CAIX								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	LEO E LEO	20,000	0,0000	4,4000	88,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEO LEO	20,000	0,0000	4,4500	89,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTICOLOR	20,000	0,0000	5,0500	101,00	Venceu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 1302063 - LIVRO ATA 50 FOLHAS - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO DOMINGOS	100,000	0,0000	6,0000	600,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SÃO DOMINGOS	100,000	0,0000	6,6000	660,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	100,000	0,0000	7,7500	775,00	Venceu	3
Item.....: 56 - 6068169 - LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 104 FLS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TILIBRA	10,000	0,0000	9,9000	99,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO DOMINGOS	10,000	0,0000	10,0000	100,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 1030624 - PAPEL CELOFANE 85 X 100 CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	100,000	0,0000	1,0000	100,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	100,000	0,0000	1,2000	120,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 1030578 - PAPEL CAMURÇA 40 X 60 - SORTIDOS - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	100,000	0,0000	1,0000	100,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 1030579 - PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 - SORTIDOS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	50,000	0,0000	1,0500	52,50	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	50,000	0,0000	1,1000	55,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 1030579 - PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 - SORTIDOS - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	VMP	50,000	0,0000	1,5900	79,50	Desclassif.	3
Item.....: 60 - 1030580 - PAPEL CARBONO AZUL A4 HC - 202 (CX. C/ 100FLS) - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRIS	5,000	0,0000	32,0000	160,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	5,000	0,0000	33,0000	165,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	RADEX	5,000	0,0000	34,0000	170,00	Perdeu	3
Item.....: 61 - 13020363 - PAPEL CREPOM- SORTIDO - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	30,000	0,0000	1,1000	33,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	30,000	0,0000	1,2500	37,50	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 13030098 - PAPEL LAMINADO 49 X 59 CORES VARIADAS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	150,000	0,0000	1,0500	157,50	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	150,000	0,0000	1,2000	180,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 13020328 - PAPEL SEDA VARIAS CORES - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	100,000	0,0000	0,2800	28,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	100,000	0,0000	0,3000	30,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	VMP	100,000	0,0000	0,4500	45,00	Desclassif.	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 1030584 - PAPEL VERGÊ A4 210 X 297mm - 180G - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	USA FOLIEN	30,000	0,0000	17,4000	522,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	30,000	0,0000	17,5000	525,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 1030812 - PAPEL DOBRADURA 48X66 - SORTIDO (PCT C/ 40 UNID) - Unidade: PC								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	20,000	0,0000	13,3000	266,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	20,000	0,0000	13,5000	270,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 13030270 - PAPEL MANILHA ROLO 60 CM 12 KG - Unidade: ROLO								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SAFRA	10,000	0,0000	75,0000	750,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	10,000	0,0000	76,0000	760,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 1030803 - PASTA C/ ELÁSTICO PAPELÃO - CX. COM 50 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	POLICARTY	60,000	0,0000	95,0000	5.700,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	FRAMA	60,000	0,0000	149,0000	8.940,00	Desclassif.	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	URIARTE	60,000	0,0000	2,5000	150,00	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 13020333 - PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERMELHO E AZUL) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	FABER	30,000	0,0000	2,7000	81,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	30,000	0,0000	2,7500	82,50	Venceu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 13020333 - PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERMELHO E AZUL) - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	JOCAR OFFICE	30,000	0,0000	2,8000	84,00	Perdeu	3
Item.....: 69 - 13030673 - PISTOLA COLA QUENTE HOT MELT AC-280 - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEO LEO	5,000	0,0000	15,5000	77,50	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	JOCAR OFFICE	5,000	0,0000	15,8000	79,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	5,000	0,0000	39,5000	197,50	Venceu	3
Item.....: 70 - 13030674 - PISTOLA COLA QUENTE HOT METAL AC-250 - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEONOURA	5,000	0,0000	22,0000	110,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	JOCAR OFFICE	5,000	0,0000	32,0000	160,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	5,000	0,0000	39,5000	197,50	Venceu	3
Item.....: 71 - 13030677 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL 9813 - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NEW	150,000	0,0000	0,8500	127,50	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	WALEU	150,000	0,0000	0,9000	135,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CIS	150,000	0,0000	2,2000	330,00	Desclassif.	3
Item.....: 72 - 1030595 - TESOURA USO GERAL - ACO INOX 7 25912/107 - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CIS	20,000	0,0000	9,3500	187,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MAXPRINT	20,000	0,0000	9,4000	188,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	GOLLER	20,000	0,0000	10,0000	200,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 13030678 - TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - ACO 5 - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	GOLLER	20,000	0,0000	2,0000	40,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEONOURA	20,000	0,0000	2,2000	44,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CIS	20,000	0,0000	3,4000	68,00	Venceu	3
Item.....: 74 - 13030679 - TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2 21cm 665N - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LEONORA	10,000	0,0000	59,0000	590,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	JOCAR OFFICE	10,000	0,0000	60,0000	600,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEONOURA	10,000	0,0000	4,8000	48,00	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 13030680 - QUADRO AVISO - 1,20 X 90 CORTICA, MOLD. MADEIRA - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	CORTI ART	5,000	0,0000	100,0000	500,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	STALO	5,000	0,0000	104,0000	520,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 76 - 13030653 - BEXIGA COR VERDE - PCT COM 50 UNI - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IDEATEX	30,000	0,0000	4,4000	132,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO ROQUE	30,000	0,0000	6,9000	207,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIC PIC	30,000	0,0000	10,5000	315,00	Venceu	3
Item.....: 77 - 13030654 - BEXIGA COR BRANCA - PCT COM 50 UNI - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IDEATEX	30,000	0,0000	4,4000	132,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO ROQUE	30,000	0,0000	6,9000	207,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 13030654 - BEXIGA COR BRANCA - PCT COM 50 UNI - Unidade: PC								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIC PIC	30,000	0,0000	10,5000	315,00	Venceu	3
Item.....: 78 - 13030656 - BEXIGA COR AMARELA - PCT COM 50 UNI - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IDEATEX	30,000	0,0000	4,4000	132,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO ROQUE	30,000	0,0000	6,9000	207,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIC PIC	30,000	0,0000	10,5000	315,00	Venceu	3
Item.....: 79 - 13030658 - BEXIGA COR VERMELHA - PCT COM 50 UNI - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IDEATEX	30,000	0,0000	4,4000	132,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO ROQUE	30,000	0,0000	6,9000	207,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIC PIC	30,000	0,0000	10,5000	315,00	Venceu	3
Item.....: 80 - 13030657 - BEXIGA COR ROSA - PCT COM 50 UNI - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IDEATEX	30,000	0,0000	4,4000	132,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SÃO ROQUE	30,000	0,0000	6,9000	207,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PIC PIC	30,000	0,0000	10,5000	315,00	Venceu	3
Item.....: 81 - 1010026 - PAPEL CELOFANE 85X100 SORTIDOS - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	50,000	0,0000	1,0000	50,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	50,000	0,0000	1,2000	60,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 1030626 - PAPEL P/ PRESENTE EM ROLO 50 X 60 CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VMP	15,000	0,0000	92,0000	1.380,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	OFF PAPER	15,000	0,0000	94,0000	1.410,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 1030628 - TINTA GUACHE 15 ML-CAIX C/ 12 UNID - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	15,000	0,0000	8,5000	127,50	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	EVIDENT	15,000	0,0000	5,7800	86,70	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ACRILEX	15,000	0,0000	51,0000	765,00	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 6062538 - TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCO 250 ML - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	5,000	0,0000	16,5000	82,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	5,000	0,0000	4,6000	23,00	Desclassif.	0
Item.....: 85 - 6062539 - TINTA PARA TECIDO NA COR PRETO 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	2,5000	50,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	3
Item.....: 86 - 6062540 - TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL TURQUEZA 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Ex-vencedor	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 6062540 - TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL TURQUEZA 25 ML - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 87 - 6062544 - TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO VIVO 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Ex-vencedor	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 88 - 6062546 - TINTA PARA TECIDO AMARELO OURO 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 89 - 6062550 - TINTA PARA TECIDO VERDE FOLHA 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 90 - 6062553 - TINTA PARA TECIDO VIOLETA 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 6062555 - TINTA PARA TECIDO PÚRPURA 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 92 - 6062556 - TINTA PARA TECIDO ROSA 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 93 - 6062558 - TINTA PARA TECIDO LARANJA 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 94 - 6062574 - TINTA PARA TECIDO NA COR VINHO 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 95 - 6062577 - TINTA PARA TECIDO AZUL CELESTE 25 ML - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	2,4500	49,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 6062577 - TINTA PARA TECIDO AZUL CELESTE 25 ML - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACRILEX	20,000	0,0000	4,6000	92,00	Desclassif.	3
Item.....: 96 - 1030630 - TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	EVIDENT	20,000	0,0000	3,5000	70,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACRILEX	20,000	0,0000	3,6000	72,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	EVIDENT	20,000	0,0000	5,8000	116,00	Perdeu	3
Item.....: 97 - 1030495 - PERCEVEJO - CX COM 24 CAIXINHAS DE 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ACC	10,000	0,0000	102,0000	1.020,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PRAJAM	10,000	0,0000	3,3000	33,00	Desclassif.	0
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ACC	10,000	0,0000	6,3000	63,00	Desclassif.	0
Item.....: 98 - 1030058 - PAPEL SULFITE 210X297 A4-75g/m2 CAIX C/10 PCT C/500FLS - Unidade: CAIX								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CHAMEX	20,000	0,0000	225,0000	4.500,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CHAMEX	20,000	0,0000	227,0000	4.540,00	Perdeu	2
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	BRASILMAX	20,000	0,0000	230,0000	4.600,00	Perdeu	3
Item.....: 99 - 13030772 - PLACA DE ISOPOR 1,00 X 1,20 METROS, 15 MM - Unidade: UN								
6	RODRIMAO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ISOTERM	50,000	0,0000	3,5500	177,50	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ISOESTE	50,000	0,0000	8,3000	415,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 1021685 - PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB - ULTRA - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	MULTILASER	20,000	0,0000	33,9000	678,00	Inabilitado	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MULTILASER	20,000	0,0000	34,0000	680,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	20,000	0,0000	39,0000	780,00	Venceu	3
Item.....: 101 - 6069854 - PLÁSTICO ATOALHADO P/ MESA - Unidade: MET								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	DEKORAMA	10,000	0,0000	7,9000	79,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	STA RITA	10,000	0,0000	19,0000	190,00	Venceu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 13030710 - PRANCHETA PARA PAPEL A4 - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	STALO	30,000	0,0000	5,5000	165,00	Venceu	1 *****
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	DELLO	30,000	0,0000	5,8000	174,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 103 - 13030738 - TNT LISO ROLO 50 M AZUL - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	2,2000	11,00	Desclassif.	0
Item.....: 104 - 13030739 - TNT LISO ROLO 50 M AMARELO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 104 - 13030739 - TNT LISO ROLO 50 M AMARELO - Unidade: UN								
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	2,2000	11,00	Desclassif.	0
Item.....: 105 - 13030740 - TNT LISO ROLO 50 M VERMELHO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	2,2000	11,00	Desclassif.	0
Item.....: 106 - 13030741 - TNT LISO ROLO 50 M VERDE - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	2,2000	11,00	Desclassif.	0
Item.....: 107 - 13030746 - TNT LISO ROLO 50 M BRANCO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN YECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	2,2000	11,00	Desclassif.	0
Item.....: 108 - 13030857 - TNT MARROM (RL, C/ 50M) - Unidade: ROLO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	110,0000	550,00	Desclassif.	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 96/2018 Processo Administrativo: 96/2018 46.995,00
 Licitação.....: 57/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 13030860 - TNT PRETO (RL, C/ 50M) - Unidade: ROLO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	5,000	0,0000	99,0000	495,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	5,000	0,0000	110,0000	550,00	Desclassif.	3
Item.....: 110 - 13030585 - TNT VERDE CLARO - Unidade: MET								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUL BRASIL	100,000	0,0000	1,5600	156,00	Inabilitado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TN TECH	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu	2
6	RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	SUL BRASIL	100,000	0,0000	2,2000	220,00	Desclassif.	3

Aquidauana, Em/...../.....

Texto "Assinatura do Responsável" -

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 57/2018 - PR**

Processo Administrativo: 96/2018
 Processo de Licitação: 96/2018
 Data do Processo: 09/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2018
 b) Licitação Nr.: 57/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 11/09/2018
 e) Objeto da Licitação Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico, entre outros materiais, para atender os Programas e Projetos Sociais, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, por período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003392 - BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	108	0,0000	46.995,00
	108		46.995,00

Aquidauana, 11 de Setembro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 019/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
CONTRATO Nº 015/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E JAZEEL Q. VIEIRA ME;

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE PRESENTE TERMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE E INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

VALOR ADITIVO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O

VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

VIGENCIA: ATÉ 29/10/2018;

ASSINAM VALTER NEVES BARBOSA – PRESIDENTE E JAZEEL QUIRINO VIEIRA - RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

DATA 28/08/2018